

Programa de saúde Consultório na Rua é inaugurado em Cachoeiro



página 03



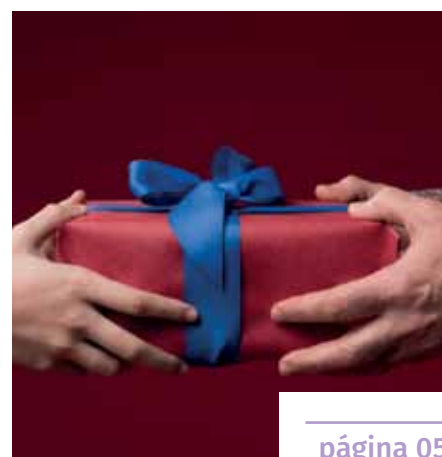
página 04

Seminários on-line vão
colher contribuição
popular para Plano
Municipal de Drenagem



página 04

Servidores elegem
representantes nos
Conselhos do Ipaci



página 05

Confira as dicas do Procon
para a compra do presente
do Dia dos Pais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Programa de saúde Consultório na Rua é inaugurado em Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro inaugurou, na tarde de sexta-feira (5), o programa Consultório de Rua, que visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Instituído no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, o programa disponibiliza equipes multidisciplinares, que realizarão serviços itinerantes, como atendimento médico, psicológico, social e outras especialidades articuladas à rede municipal de saúde.

Além disso, o Consultório na Rua pretende, também, desenvolver estratégias de cuidados, prevenção e promoção de saúde, contribuindo para a redução de danos causados pelo uso excessivo do álcool, substâncias psicoativas, entre outros agravos no público-alvo do programa.

Presentes na solenidade de

inauguração, que foi realizada na praça Jerônimo Monteiro, o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, e o prefeito Victor Coelho destacaram a importância do Consultório na Rua na ampliação dos atendimentos em saúde no município.

“O Consultório na Rua é mais uma ação que visa humanizar a saúde em nossa cidade. Esse é um serviço que vai atender pessoas em situações de vulnerabilidade e precariedade. Nosso objetivo, como servidores, é justamente esse: entregar serviços básicos com qualidade para quem mais precisa”, afirmou o secretário.

“A saúde de Cachoeiro tem ganhado melhorias significativas, e cada vitória precisa ser comemorada. Mais um serviço importante chega para nossa cidade e diversas pessoas serão beneficiadas com isso. Uma cidade mais humana é uma cidade que olha para todos”, salientou Victor Coelho.

Atendimento integrado

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Semus), o programa requer uma forte articulação com a rede de apoio, com equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centros de Atenção Psicossocial (Caps), serviços de urgência e emergência, instituições de assistência social e outras entidades civis ou públicas.

Os atendimentos do programa já acontecem em casas de passagem, Centro POP – Espaço Vida e, também, a partir de busca ativa e abordagens nas ruas. O ônibus Cachoeiro + Saúde, consultório volante da Semus, dará suporte nas ações.

Em Cachoeiro, a equipe do Consultório está lotada na Unidade Básica Saúde do bairro Aquidaban, por apresentar localização central, oferecendo maior acessibilidade aos pacientes.



Equipe do novo serviço atuou na Praça Jerônimo Monteiro nesta sexta (5)

**Litera
Newton
2022**

08/08 - Segunda-feira

12h às 18h - Visita Guiada Afetiva “Newton Braga”

12h - Inauguração da exposição itinerante “Newton Braga, entre seus amores”

Casa dos Braga - Centro

09/08 - Terça-feira

12h - Lançamento do episódio 2 do documentário “Prosa e Poesia por Marília e Rachel Braga”

Redes sociais da Prefeitura e canal do YouTube da Semcult

10/08 - Quarta-feira

19h - Sarau literário

Casa dos Braga - Centro

11/08 - Quinta-feira

10h e 13h - Oficina de poesias com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)

19h - Roda de conversa “Como escrever humor nos dias de hoje” e lançamento do livro “O livro na estrada”, com o escritor Henrique Rodrigues (RJ)

Centro Operário e de Proteção Mútua



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Seminários on-line vão colher contribuição popular para Plano Municipal de Drenagem

Nesta semana, os moradores de Cachoeiro terão oportunidade de contribuir com a elaboração do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD), apontando locais que precisam de melhorias no sistema de escoamento de águas da chuva.

De terça (9) a quinta-feira (11), a Prefeitura e o Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental (Lagesa) da Universidade Federal do Espírito Santo realizarão três seminários virtuais para ouvir a população sobre o tema.

Os encontros ocorrerão por meio da plataforma Zoom e os links para participação estão disponíveis no endereço bit.ly/seminariocachoeiro – confira abaixo o cronograma e os horários dos seminários.

O principal objetivo da ação é promover um espaço de escuta e sistematização das contribuições da comunidade para a

elaboração dos diagnósticos técnicos, de modo a complementar as informações do ponto de vista dos moradores que conhecem as reais demandas na política de saneamento do município.

Sobre o PMD

O Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas tem por objetivo auxiliar o município de Cachoeiro de Itapemirim a planejar suas ações de micro e macrodrenagem, de forma a evitar problemas futuros com alagamentos e enchentes.

O desenvolvimento do PMD partirá de um diagnóstico da situação da drenagem do município, etapa seguida pela confecção de cenários e pela proposição de programa, projetos e ações para melhorias do serviço.

Para facilitar o acesso aos documentos

gerados em cada etapa do PMD, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente os disponibiliza em sua página no site www.cachoeiro.es.gov.br.

Cronograma dos encontros virtuais

9 de agosto (terça-feira) – Construção Coletiva dos Pontos e Trechos que Sofrem com Inundações e Alagamentos. Horário: 19h às 21h.

10 de agosto (quarta-feira) – Percepção Popular Sobre o Comprometimento do Sistema de Drenagem Urbana Devido à Expansão Urbana e Uso do Solo. Horário: 19h às 21h.

11 de agosto (quinta-feira) – Aspirações e Anseios Populares Quanto à Solução dos Problemas de Inundação, Alagamento e Uso e Ocupação do Território. Horário: 19h às 21h.

Servidores elegem representantes nos Conselhos do Ipaci

Os servidores municipais efetivos de Cachoeiro elegeram seus representantes nos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência do Município (Ipaci), para atuação no triênio 2022/2025.

A votação foi realizada de forma on-line, das 8h de segunda-feira (1) até 17h de quinta (4), em página disponibilizada pela autarquia. A apuração eletrônica foi realizada de forma imediata e o resultado, divulgado no site do Ipaci logo após o fim do pleito.

Puderam votar todos os servidores efetivos em atividade. Ao todo, 450 acessaram a plataforma e escolheram seus representantes, totalizando 814 votos, participação superior às de eleições anteriores. O Instituto ainda disponibilizou um terminal eletrônico para votação em sua sede, conforme previsto no edital do processo eleitoral.

“Prezamos sempre pela transparência e o processo eleitoral foi amplamente divulgado por meio dos canais de comunicação com os segurados ativos. Além disso, nossa

equipe esteve todo o tempo de prontidão para prestar apoio técnico aos eleitores que tiveram alguma dificuldade e garantir que tudo corresse bem. Como resultado de todo esse empenho, tivemos esse número expressivo de votantes”, salienta o presidente-executivo do Ipaci, Eder Botelho da Fonseca.

A posse dos conselheiros eleitos está agendada para a próxima segunda-feira (8), às 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães.

Confira os candidatos eleitos:

Conselho Fiscal: 1º Titular: Claudia Prucoli Massini – 164 votos; 2º Titular: Antonio Henrique Martinelli Vidal – 69 votos; 3º Titular: Danielly Brandão Távora – 67 votos; 1º Suplente: Gebran Emílio da Costa de Oliveira – 48 votos; 2º Suplente: Luciane de Oliveira Pope Mion – 45 votos; 3º Suplente: William Almeida Miranda – 34 votos.

Conselho Deliberativo: 1º Titular: Cristiane da Silva – 106 votos; 2º Titular: João Albano Vargas Custódio – 61 votos; 3º Titular: Alexon Soares Cipriano – 61 votos; 1º Suplente: Andreia Dan – 57 votos; 2º Suplente: Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis – 56 votos; 3º Suplente: Isac Juciel França – 23 votos.



Resultado foi divulgado no site do Instituto logo após fim da votação

Confira as dicas do Procon para a compra do presente do Dia dos Pais

O Dia dos Pais está chegando e a data leva muitos consumidores às compras. Para ajudar os filhos a fazerem um bom negócio, o Procon selecionou orientações importantes que podem ajudar a evitar surpresas desagradáveis na data comemorativa.

A primeira delas é que o consumidor já saia de casa com a definição do que pretende adquirir e quanto pretende gastar. “Isso facilita a comparação de preços, da qualidade entre produtos similares e também da praticidade do produto”, pontua o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

Ajuda, também, em outro ponto importante: na economia doméstica. “Hoje, com 42% das famílias capixabas negativadas, o controle financeiro é fundamental”, lembra. Por isso, antes de fechar a compra, ele afirma que é bom pedir todas as informações sobre preços, formas de pagamento e eventuais encargos financeiros extras, como juros de parcelamento. Ao final, leve e guarde a nota fiscal.

Além dessas dicas básicas, que servem para todos os tipos de mercadorias, há outras para itens específicos. Confira:

Alimentos e Cesta de Café da Manhã: fique atento se a embalagem contém instruções de uso, características, registro no órgão competente, prazo de validade, composição, volume/quantidade, condições de armazenamento e identificação sobre o fabricante/importador em língua portuguesa. Informe-se previamente sobre o número de itens da cesta, tipo de produtos, marcas, acessórios, enfeites etc, e se estão incluídos artigos como jornais, revistas e flores. Depois de tudo definido, faça constar por escrito tudo o que foi combinado verbalmente: data e horário de entrega, mensagem, tipo de cesta, valor e condições de pagamento. Além disso, solicite confirmação da entrega e exija a nota fiscal ou recibo do serviço.

Eletrônicos: solicite, quando possível, o teste do produto e a demonstração de funcionamento. Verifique ainda se os recursos oferecidos por produtos mais arrojados e, portanto, mais caros, suprirão as necessidades de sua mãe, ou se serão supérfluos.

Lembre-se ainda que o produto deve vir com um manual de instruções em

língua portuguesa, além da relação da rede autorizada de assistência técnica. Independentemente do termo escrito, o Código de Defesa do Consumidor estipula uma garantia de 90 dias para produtos duráveis. Os produtos importados também devem seguir estas determinações. Peça sempre o manual de garantia e que o mesmo seja preenchido.

Celulares: devem ser adquiridos em autorizadas. Deve estar lacrado e, dentro da embalagem original, com a relação da rede autorizada para assistência técnica, manual de instrução e termo de garantia contratual. Sobre aquisição de serviços, avalie quais as reais necessidades de seu pai, pois, desta forma, fica mais fácil escolher quais pacotes oferecidos serão realmente usados. Fique atento às promoções comuns nesta época do ano, que geralmente oferecem a troca ou a compra de um aparelho de celular bem mais em conta, vinculadas a um pacote de serviços com prazo de fidelização.

Roupas: muitas lojas permitem a troca das peças que não tenham defeito, por motivo de gosto, cor ou tamanho, mas isso não é obrigatório e essa possibilidade deve ser exigida por escrito em etiqueta ou nota fiscal, no ato da compra.

Computadores e notebooks: informe-se antes sobre as marcas, modelos, componentes e programas utilizados. É importante avaliar o uso que será dado à máquina, pois muitas vezes os recursos dos modelos mais avançados e caros não são necessários ao uso (informal, doméstico) que será dado ao produto.

Vale-presente: é importante definir com o lojista, e anotar na nota fiscal, de que forma será restituída eventual diferença de valores entre o vale-presente e a efetiva aquisição do produto. O estabelecimento é obrigado a restituir a diferença em moeda corrente, contra-vale ou de forma a complementar o valor para aquisição de outro produto. Defina e registre, por escrito, em que consiste o vale-presente (tipo de artigo, tamanho, cor, marca, etc.), se existe um prazo para usá-lo e, quando for o caso, se ele tem validade em todas as lojas da rede.

Trocas e defeitos: para que o consumidor

exija a troca de um produto, é necessário que ele pergunte ao lojista se a troca é possível, e em caso positivo, solicite que esta informação conste em algum documento como nota fiscal, recibo, entre outros.

Independente de cor, tamanho ou gosto do presenteado, o consumidor pode exigir a troca, se ele apresentar um vício. O estabelecimento tem 30 dias para haver a solução do problema e caso ele problema não seja sanado, poderá ser exigida a substituição do produto, a restituição do valor pago ou o abatimento proporcional do preço.

Já nas compras realizadas fora do estabelecimento comercial (por telefone, em domicílio, telemarketing, internet), o Procon informa que o consumidor pode solicitar o cancelamento da compra no prazo de sete dias a contar da assinatura do contrato ou do recebimento do produto.

Compras pela internet

Muitos consumidores possuem o hábito de realizar compras pela internet já que é cômodo e permite a comparação instantânea de preços e o recebimento em domicílio da compra. Mas cuidado, pois nem toda loja é idônea, e simplesmente estar na internet não garante que ela realmente exista e que você realmente irá receber o produto pelo qual pagou. Então. Vale:

- Observar os procedimentos e recursos adotados para garantir sua segurança e confidencialidade da transação eletrônica e de seus dados pessoais;
- Buscar referência sobre o site que pretende contratar;
- Anotar os dados que permitam identificar e localizar a sede do fornecedor;
- Imprimir e guardar todos os documentos que atestam a relação entre consumidor e fornecedor;
- Conferir, no ato da entrega, se o item corresponde à oferta; realizar um teste imediato do desempenho e ver se apresenta as qualidades e características esperadas. Em caso de irregularidade, não receba, ou receba e comunique o fato imediatamente ao fornecedor.
- Exigir o que lhe foi prometido, se vir que há problemas com o que foi entregue.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 08 de agosto de 2022 - Nº 6607

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.088

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI – TRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pelas Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e 7852 de 18 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO DELIBERATIVO DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, para o Triênio 2022/2025, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da Associação de Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim - ASIPACI e representantes dos Servidores, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente, complementando os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 30.793, de 03/08/2021, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – REPRESENTANTES DA ASIPACI

Titular: Marli Lima Spolodorio

Suplente: Magda Aparecida Gasparini

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Cristiane da Silva

João Albano Vargas Custódio

Alexon Soares Cipriano

Suplentes: Andreia Dan

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

Isac Juciel França

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.780/19, nº 28.917/19, nº 29.084/19, nº 29.269/20, nº 29.380/20 e nº 30.226/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.089

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPACI – TRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 88, da Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7852 de 18 de junho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O CONSELHO FISCAL DO IPACI, de que trata a Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei nº 7.852, de 18 de dezembro de 2020, para o Triênio 2022/2025, passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes da Associação de Servidores Segurados de Cachoeiro de Itapemirim - ASIPACI e representantes dos Servidores, sendo eles titulares e suplentes, respectivamente, complementando os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IV – REPRESENTANTES DA ASIPACI

Titular: Lucia Helena Gomes da Silva

Suplente: Herminia Maria Costalonga Baptistini

V – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Titulares: Claudia Prucoli Massini

Antonio Henrique Martinelli Vidal

Danielly Brandão Távora

Suplentes: Gebran Emilio da Costa de Oliveira

Luciane de Oliveira Pope Mion

Willian Almeida Miranda

(...)”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 28.781/19,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

nº 28.918/19, nº 29.085/19, nº 29.389/20 e nº 30.227/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.386/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 1.386/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALBA LUCINIA SPADETT FRANÇA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	05/07/2022	44057/2022
ALDECI BERTOCHI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	04 DIAS	19/07/2022	44772/2022
ANTÔNIO AMARAL ARAÚJO	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	03 DIAS	13/07/2022	44323/2022
EURIDES RODRIGUES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	02 DIAS	14/07/2022	44020/2022
FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	14/07/2022	44210/2022
IVONETE CORREA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEM CULT	15 DIAS	18/07/2022	44329/2022
LEONARDO COLODETE SESSA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	03 DIAS	13/07/2022	44055/2022
LUCINEIDE ROSÁRIO LISBOA SANT'ANNA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	04/07/2022	44214/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	11/07/2022	44211/2022
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	10 DIAS	13/07/2022	44058/2022
MÁRIO LUIZ BAZILIO	Vigia	SEMSEG	01 DIA	13/07/2022	44208/2022
NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	18/07/2022	44321/2022
RAQUEL LIMA SANTANA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	05/07/2022	42563/2022
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	05 DIAS	18/07/2022	44774/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	15/07/2022	44771/2022
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	Administrador	SEMAD	02 DIAS	14/07/2022	44050/2022
SOLANGE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	Gari	SEMMA	29 DIAS	13/07/2022	44775/2022
TÂNIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	13/07/2022	43854/2022
VALDIRENE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMUS	03 DIAS	15/07/2022	44051/2022
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	18/07/2022	44773/2022

PORTARIA Nº 1.387/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.387/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	07/07/2022	43858/2022
ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA SILVA	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	05 DIAS	18/07/2022	44318/2022
ARIANE ALMEIDA DUARTE	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	11/07/2022	44046/2022
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	05 DIAS	06/07/2022	43072/2022
CILASMAR MOTE DE SOUZA	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	11/07/2022	44325/2022
CLAUDIA GONÇALVES COSTA	Ajudante Geral	SEME	04 DIAS	19/07/2022	44779/2022
DEILA DIAS MARELI	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	11/07/2022	44045/2022
EMANUELA DA COSTA FERREIRA CANZIAN	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	14/07/2022	44327/2022
FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	05 DIAS	18/07/2022	44319/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
FLÁVIA TOGNERI LOMAR	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	04/07/2022	44056/2022
HELOISA DE ABREU PEREIRA	Ajudante Geral	SEMGOV	05 DIAS	12/07/2022	44328/2022
JANINI DE SOUZA MACHADO PEREIRA LOPES	Agente de Serviço da Educação	SEME	07 DIAS	11/07/2022	44331/2022
JAQUELINE RIGO DE BACHER	Professor PEB-D	SEME	08 DIAS	08/07/2022	44061/2022
JOÃO BATISTA SANTOLIN	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMDES	07 DIAS	09/07/2022	44059/2022
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	11/07/2022	44755/2022
LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	Professor PEB-D	SEME	06 DIAS	10/07/2022	43864/2022
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	07 DIAS	11/07/2022	44324/2022
MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	11/07/2022	44028/2022
MERCEDES MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	07 DIAS	13/07/2022	44322/2022
NERILAINE TAVARES	Professor PEB-C	SEME	07 DIAS	11/07/2022	44727/2022
ODAIR JOSÉ PIN	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	06 DIAS	11/07/2022	44326/2022
PATRICIA GAVA AZEVEDO	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS	11/07/2022	43966/2022
RENATA LUPARELLI MACEDO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS	07/07/2022	44044/2022
RITA DE CASSIA BARBOSA	Agente Administrativo	SEMAG	11 DIAS	12/07/2022	44765/2022
RITA DE CASSIA ROSA	Professor PEB-D	SEME	05 DIAS	11/07/2022	43865/2022
SIMONE JACOMELI DIAS	Agente Administrativo	SEMURB	06 DIAS	13/07/2022	44052/2022
SUELLEN LOPES IZO	Professor PEB-D	SEME	06 DIAS	15/07/2022	44728/2022
VERA LÚCIA MARTINS COSTA	Professor PEB-D	SEME	08 DIAS	12/07/2022	44320/2022

PORTARIA Nº 1.391/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 9139/2022,RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível I, Referência E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de agosto de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.392/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31281/2022,RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VÂNIA SUELY LUCAS DOS SANTOS**, Professor PEB D, Especialização, Nível III, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *10 de agosto de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.393/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4983/2022,RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANAJULIA BARBOSA DE SOUZA MEIRELES**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Grupo GOA, Nível II, Referência K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *1º de setembro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.394/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 2984/2022,RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALCIMARQUES DE AZEVEDO**,

Motorista, Grupo GOC, Nível II, Referência J, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FÉRIAS PRÊMIO** referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.395/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROCESSO
ANDREA CRISTINA LIVIO	SEMUS	38803/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.396/2022

NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ARTIGO 2 INCISO XI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.473/2022, considerando Proposta de Parcerias pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores **JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA, LUCIMAR BARROS COSTA E FERNANDA DA SILVA BRITO** para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Cachoeiro de Itapemirim, para monitorar e avaliar os processos relacionados à Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O exercício do mandato conferido por esta Portaria será

permanente, podendo seus membros a qualquer tempo serem substituídos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria nº 1.004 de 28 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 906 de 30 de maio de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.397/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DE PARCERIA FIRMADA NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18888/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDISON VALENTIM FASSARELLA**, para atuar como gestor da parceria com a Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU, para a efetiva participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim no “Mapa do Turismo Brasileiro” e promover a gestão do turismo local em parceria regional, participando assim da REGIÃO TURÍSTICA SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

24ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
54	263328	MARIA DA PENHA PACHECO	MOTORISTA	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
55	260262	GIOVANNI GOMES DA SILVA	MOTORISTA	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
56	262943	DJHONATAN GOMES MENDES	MOTORISTA	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
57	265382	FLÁVIO CARDA DA SILVA	MOTORISTA	14.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
58	261067	JEFFERSON JUNIOR DE ANDRADE	MOTORISTA	13.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
59	259890	FRANCISNEI MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	13.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
60	261483	ALEXANDRE MANZOLI VIEIRA COELHO	MOTORISTA	11.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
61	261911	JULIANO DA SILVA	MOTORISTA	11.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
62	264105	CLAUDIO HENRIQUE CAMPOS BARBOSA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
63	260880	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA TOSTA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
64	259884	RENATO DA SILVA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
65	264221	LUCIANO CANTARINI	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
66	263945	CRISTIANA PASCHOAL DE ANDRADE	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
67	259348	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONÇALVES	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
68	260034	FABIO SILVA VALADARES	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
69	259342	LUZINETE BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
70	262016	DEIVITI ALMEIDA DAMASCENO	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
71	265123	MAIQUE FARIAS SIQUEIRA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
72	259365	JOSÉ GABRIEL DA SILVA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
73	260325	BRUNO SOUZA BARBOZA	MOTORISTA	10.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
74	261815	GEOVANY DE SOUZA	MOTORISTA	1.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
75	260260	GUSTAVO GONÇALVES TORRES	MOTORISTA	1.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
76	265651	JORGE FREITAS DA SILVA	MOTORISTA	0.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
77	262534	JOAO BATISTA FELICIANO DOS PRAZERES	MOTORISTA	0.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
78	264145	GILSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA	0.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
24ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os

dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021**

105ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1423	238948	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1424	239789	MAIARA PASCHOAL DE ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1425	244567	NATALIA MENDONÇA AZEVEDO ESPOLADOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1426	241098	AMANDA CRUZ DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1427	245889	PRISCILA GOMES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1428	243687	CAMILA SOARES ELIAS FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1429	239350	PATRICIA OLIVEIRA GARCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1430	247004	JACQUELINE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1431	243490	PRISCILA CAMPOS GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1432	244328	JULIANA SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1433	242220	ELIDIANISALAROLI BENINCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1434	240771	BRUNO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1435	243961	LORENA CARVALHOMARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1436	245559	THALITA KAROLINE VENANCIO MARTIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1437	244145	STELLA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1438	239990	LARISSA ARAÚJO BISSOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1439	243655	POLIANA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1440	249226	LORENA SOUZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1441	242432	JULIANA DAMES LOBATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1442	246240	JAIR ANDRE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1443	245646	REGILAINE MARQUES DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1444	244606	DANELE ALVES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1445	239213	LEONARDO PASSONI ALTOÉ DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1446	249434	THAMIRES RIBEIRO NAZÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1447	245845	VITOR RAIMUNDO PEIXOTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1448	247772	AFONSO GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1449	245773	JULIARA DAMES LOBATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1450	244356	HELENA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1451	239702	EDUARDO RIGO CATARINOZI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
1452	246310	MILENA SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
531	242750	FABIANA TONETO TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
533	248976	ALESSANDRA PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
534	244123	THÁIS SANTOS BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
535	243770	ANDREZA DE SOUZA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
536	239839	GLACIANE GOMES DA SILVAFREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	23.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
537	245357	KAROLINE SOUZA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
538	243237	LUDMILLA AQUINO VIANA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
539	239008	JOSE FELIPE ARIMATEA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
540	245816	JOSLANA MACHADO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
541	244098	ANA PAULA PAULUCIO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
542	241446	ROMÁRIO DA ROCHA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
543	240812	HIAGO SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
544	246231	ELIANA MARA DE ALMEIDA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
545	246282	CATARINA CARDOZO ZANETTE DANSI	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
546	240622	GIOVANNA FREITAS DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
174	244359	OSVALDO PETRONILIO DUTRA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	5.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
175	240993	DANIÉLA DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	5.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
176	246822	LARA COELHO SPEROTTO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	5.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
177	247143	FELIPE RODRIGUES SOROMENHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	3.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
178	244676	JANDERSON DOS SANTOS BRANDAO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	2.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência
179	242621	VERONICA LIMA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	1.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
31	247900	BERNARDO ZAMBON	ENGENHEIRO CIVIL	47.0	10/08/2022	14:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
105ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.
CONTRATADA: LIDER ASSISTENCIA TECNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.
VALOR: R\$ 3.690,72 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 02.04

Projeto/Atividade: 0204.0412504032.007

Despesa: 33903920000

Ficha/Fonte: 00202/1990000000

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 08/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Keiter Oliver Abreu Amorim - Sócio da Contratada.

PROCESSO: 31999/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB.

LOCADOR: SANTO AMARO CEREAIS LTDA-ME.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 088/2021, firmado em 06/08/2021, para dar continuidade a Locação do Imóvel localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Edifício Guandu Center, salas nº 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Urbanismo Mobilidade e Cidade Inteligente (SEMURB).

VALOR: Valor mensal de R\$ 5.897,07 (cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 04241/2001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente e Marcelo José Sardenberg – Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 35805/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL

OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato 119/2021, bem como a INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE, que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de

dezembro de 2016, nos termos de sua Cláusula Décima e Cláusula Sétima, respectivamente.

DO LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE:

4.1. O Contrato nº 119/2021 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, com a inclusão de cláusula que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, assim:

Parágrafo Único: Mediante a Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, a contratada deverá conceder livre acesso de servidores do concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, aos documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela união faça a gestão de conta bancária específica do convênio.

PRAZO: Fica prorrogada o prazo de execução do contrato visando a realização do ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” para os dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município e a vigência de 21/12/2022 até 31/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Paulo Henrique Silva Monteiro – Presidente da Contratada.

PROCESSO: 237740/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

LOCADOR: RABBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, representado pela empresa OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-ME.

OBJETO: renovar a vigência do Contrato nº 073/2020, firmado em 03/08/2020, para dar continuidade a Locação do Imóvel localizado na Rua 25 de Março, nº 161, Centro, Nesta Cidade, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS.

VALOR: Valor mensal de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão com o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09

Projeto/Atividade: 2.084

Despesa: 33903910000

Dotação Orçamentária: 0902.0824409212.084.3.3.90.39.10.1311 00006002

Ficha/Fonte: 1477/131100006002 – FNAS - BLOCO DA ESPECIAL.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Adriana Grillo Carreiro Sader – Procuradora do Locador.

PROCESSO: Protocolo nº 38160/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do:

PROCESSO 210272/2021 interessado PLANALTO URBANO SPE LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YG876845242BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 101/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

PROCESSO 210273/2021 interessado PLANALTO URBANO SPE LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YG876845242BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 100/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

PROCESSO 210274/2021 interessado PLANALTO URBANO SPE LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YG876845242BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 102/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

PROCESSO 210276/2021 interessado PLANALTO URBANO SPE LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YG876845242BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 099/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

PROCESSO 210278/2021 interessado PLANALTO URBANO SPE LTDA, considerando a devolução pela ECT do AR YG876845242BR, com justificativa mudou-se, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMMA Nº 103/2022.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 05 de agosto de 2022.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal Nº 31.470/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: S2 SAÚDE LTDA
CNPJ: 16.740.031/0001-19
ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

S2 SAÚDE LTDA, CNPJ/MF 16.740.031/0001-19, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Sala 201, Jesus de Nazareth, Vitória - ES CEP 29.052-015, EMAIL: rogerio@s2saude.com.br, ROGÉRIO MADUREIRA RODRIGUES.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00115	LAMINA DE LARINGOSCOPIO CURVA Nº 05 convencional, em aço inox, com lâmpada.	M.D	UND	23	97,14	2.234,22
00115	LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 04 CONVENCIONAL em aço inox, com lâmpada	M.D	UND	23	97,14	2.234,22

Valor total por extenso: Quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos. 4.468,44

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rogério Madureira Rodrigues – Sócio

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

IPACI

ATA DE APURAÇÃO FINAL DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – 2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h05min, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, no 4º andar, do Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para desenvolver o processo eleitoral, composta pelos membros: Cleide Sechim Zandominegue e Danubia Rodrigues Caetano. A Comissão Eleitoral relatou que o processo iniciou no dia 01 de agosto às 08 h. O Instituto disponibilizou aos segurados todo suporte técnico para os casos de dificuldade na votação, seja na orientação ou na reinicialização da senha em atendimento presencial e via telefone. Alguns servidores encontraram dificuldade ao votarem, sendo prontamente resolvido com a ajuda do suporte técnico. Em alguns casos houve o atendimento presencial de segurados para orientação e votação no terminal eletrônico disponível para o fim, em cumprimento ao art. 8º, paragrafo único do Edital.

O processo eleitoral encerrou-se no dia 04 de agosto às 17 h. O quórum mínimo estabelecido para validação da eleição no percentual de 10% foi atingido, considerando o total de 2.586 servidores efetivos ativos conforme artigo 11 do Edital de Convocação da Assembleia Geral. Sendo assim fica validado e homologado o procedimento eleitoral, perfazendo o total de 364 (trezentos e sessenta e quatro) votos no Conselho Deliberativo e 450 (quatrocentos e cinquenta) votos no Conselho Fiscal, com o

seguinte resultado: Conselho Deliberativo: 1º Titular: Cristiane da Silva – obteve 106 votos; 2º Titular: João Albano Vargas Custódio – obteve 61 votos; 3º Titular: Alexon Soares Cipriano – obteve 61 votos; 1º Suplente: Andreia Dan – obteve 57 votos; 2º Suplente: Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis – obteve 56 votos; 3º Suplente: Isac Juciel França – obteve 23 votos. Conselho Fiscal: 1º Titular: Claudia Prucoli Massini – obteve 164 votos; 2º Titular: Antonio Henrique Martinelli Vidal – obteve 69 votos; 3º Titular: Danielly Brandão Távora – obteve 67 votos; 1º Suplente: Gebran Emilio da Costa de Oliveira – obteve 48 votos; 2º Suplente: Luciane de Oliveira Pope Mion – obteve 45 votos; 3º Suplente: Willian Almeida Miranda – obteve 34 votos. Candidatos não eleitos: Elimário Grolla – obteve 09 votos; Renato Cesar Figliuzzi – obteve 09 votos e Paulo Roberto Retore Moreno – obteve 05 votos. Conforme artigo 10 do Edital de Convocação da Assembleia Geral, no caso de empate na votação será considerado eleito o candidato com maior tempo de serviço efetivo no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim e, persistindo o empate, o critério de maior idade será o adotado. O candidato João Albano Vargas Custódio, que obteve 61 votos para o Conselho Deliberativo ingressou em efetivo exercício no serviço público no Município de Cachoeiro de Itapemirim em 24/12/1994 e o candidato Alexon Soares Cipriano que obteve 61 votos para o Conselho Deliberativo ingressou em efetivo exercício no serviço público no Município de Cachoeiro de Itapemirim em 28/02/2012. Desta forma, fica classificado como 2º Titular do Conselho Deliberativo o candidato João Albano Vargas Custódio e em 3º Titular o candidato Alexon Soares Cipriano. Solicita-se ao setor competente deste Instituto que proceda a publicação da presente Ata e do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, bem como a divulgação no site oficial do Instituto e envio para conhecimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim para nomeação dos eleitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2022.

Cleide Sechim Zandominegue
Membro da Comissão Eleitoral

Danubia Rodrigues Caetano
Membro Comissão Eleitoral

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO n.º 001/2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PARA O TRIÊNIO 2022-2025.

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 030, de 21 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições que lhe competem, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 6.910/2013 alterada pela Lei Municipal nº 7.700/2019, e de acordo com as disposições do Edital de Convocação, torna público a homologação do resultado final das eleições de escolha dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Fica divulgada a Homologação do Resultado Final para as vagas de membros do Conselho Deliberativo, de acordo com o Art. 7º, parágrafo único e Art. 9º do Edital de Convocação, em ordem de votação:

1.1.1. 1º Eleito: Cristiane da Silva

1.1.2. 2º Eleito: João Albano Vargas Custódio

1.1.3. 3º Eleito: Alexon Soares Cipriano

1.1.4. 1º Suplente: Andreia Dan

1.1.5. 2º Suplente: Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

1.1.6. 3º Suplente: Isac Juciel França

1.2. Fica divulgada a Homologação do Resultado Final para as vagas de membros do Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 7º, parágrafo único e Art. 9º do Edital de Convocação, em ordem de votação:

1.2.1. 1º Eleito: Claudia Prucoli Massini

1.2.2. 2º Eleito: Antonio Henrique Martinelli Vidal

1.2.3. 3º Eleito: Danielly Brandão Távora

1.2.4. 1º Suplente: Gebran Emilio da Costa de Oliveira

1.2.5. 2º Suplente: Luciane de Oliveira Pope Mion

1.2.6. 3º Suplente: Willian Almeida Miranda

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A nomeação dos eleitos ocorrerá por ato do Prefeito Municipal.

2.2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital.

2.3. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

2.4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2022.

Cleide Sechim Zandominegue
Membro da Comissão Eleitoral do IPACI

Danubia Rodrigues Caetano
Membro Comissão Eleitoral do IPACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 421/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), a servidora efetiva mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Carla Oliveira de Andrade Meloni	Auxiliar de Recursos Humanos	02	03/08/2022	04/08/2022	05/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 422/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (avô), a servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Clarice de Carvalho Monteiro	Assessor Gabinete Parlamentar	01	04/08/2022	04/08/2022	05/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

WKN MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 01.579.582/0001-75, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 090/2010, válida até 06 de Novembro de 2023, através do processo nº 26728/2022, para a atividade 3.03 - Corte e Acabamento/Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos; anteriormente concedida para W.K.N. COSTA ME, localizada à Rodovia Gumercino Moura Nunes, Km 9,5 - SLJ – Jaqueira, V. Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 3612022FAT

DAM:12959

EXTRATO DE LICENÇA

ZILDA PANCINI GIRARDI EIRELI, inscrito no CNPJ 34.374.398/0001-48 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 127/2020 válida até 28/07/2022 por meio do processo digital nº 34470/2022 para a atividade 22.04 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rua Izidoro Pessini, Nº 505, Loc. Córrego do Brás, Bairro Rui Pinto Bandeira, CEP 29.315-813, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 3912022FAT

DAM:13781

EXTRATO DE LICENÇA

SONHAR CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ 20.601.013/0001-23, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 37/2022 (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Processo nº 241537/2021, válida até 27/06/2024, para a atividade de (14.02) Confecção de roupas e artefatos, em tecido, de cama, mesa e banho, sem tingimento, situada na Rua Honorina de Oliveira Silva, nº 09, Ferrovários, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3932022FAT

DAM:13865

EXTRATO DE LICENÇA

THORNORDESTEGRANITOSLTDA, CNPJ06.635.285/0019-42, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 18/2022, (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo nº 26954/2022 válida até 14/06/2027, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, nº 290, Setor 2, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3962022FAT

DAM: 13872

EXTRATO DE LICENÇA

GRANITOS SANTOS DUMONT LTDA., CNPJ 13.310.764/0001-25, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 110/2013, por meio do Processo nº 2108522 para a atividade de (3.01) Desdobramento Rochas Ornamentais, quando exclusivo, situada na Rua José Antônio do Amaral, nº 97-A, Aeroporto, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3972022FAT

DAM:13876

EXTRATO DE LICENÇA

EMBRAGRAM EMPRESA BRASILEIRA DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ 39.625.462/0001-30, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA - AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA IEMA N° 031/2017, por meio do Processo n° 45721/2022 para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod. Ricardo Barbieri, s/n°, Km 08, Zona Rural, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3992022FAT

DAM: 13879

EXTRATO DE LICENÇA

THOR NORTE GRANITOS LTDA, CNPJ 04.712.800/0009-43, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA,, LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 20/2022 (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo n° 26976/2022 válida até 14/06/2027, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, n° 290, Setor 4, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4002022FAT

DAM:13886

EXTRATO DE LICENÇA

THOR BAHIA GRANITOS LTDA, CNPJ 29.019.734/0006-09, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N° 21/2022 (POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO), por meio do Processo n° 26974/2022 válida até 14/06/2027, para a atividade de (22.05) Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, situada na Rua Recanto das Pedras, n° 290, Setor 5, Localidade de Córrego do Cedro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4012022FAT

DAM: 13889



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**